DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 179 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.812,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.812,00**

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

71	04.123.0091.2026.0000	Finanças	965,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
71	04.123.0091.2026.0000	Finanças	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
71	04.123.0091.2026.0000	Finanças	1.685,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
71	04.123.0091.2026.0000	Finanças	2.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Direção Municipal de Educação

620	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

490	04.452.0301.2134.0000	Serviços Municipais	2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 179 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.70

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

494	15.451.0301.2132.0000	Serviços Municipais	2.562,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 094	Contribuição Iluminação Pública - CIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

65	04.123.0091.2025.0000	Finanças	-1.685,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	04.123.0091.2026.0000	Finanças	-965,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
78	04.123.0321.2025.0000	Despesas com Adiantamento	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
83	04.129.0091.2027.0000	Finanças	-2.200,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Direção Municipal de Educação

621	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	-1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

497	15.451.0301.2132.0000	Serviços Municipais	-2.562,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 094	Contribuição Iluminação Pública - CIP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 179 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.70

02 12 02	Departamento de Serviços Municipais			
512	26.782.0301.2135.0000	Serviços Municipais	-2.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-11.812,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS DE CENÁRIOS, PERSONAGENS, ADEREÇOS E DECORAÇÕES NATALINAS QUE SERÃO INSTALADAS NA CIDADE DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 10 de novembro de 2023 ás 14h20.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de novembro de 2023 ás 10h00.
DATA DE ENTREGA E ANALISE DAS AMOSTRAS:
ABERTURA: 10 de novembro de 2023 ás 14h30.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 26 de outubro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal